

Anchieta - ES, 30 de setembro de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 421/2024

Ao Exmo. Sr.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Assunto: Resposta à Indicação 686-2024

OF PRO Nº 538-2024

Protocolo Digital nº 24914/2024

Excelentíssimo,

Considerando o requerido através da solicitação em epígrafe, servimo-nos do presente para informar que as receitas médicas prescritas pelos profissionais da rede municipal já são fornecidas no formato solicitado: "*digitadas e impressas*". As únicas receitas que fogem a regra são os Receituários azuis (tipo de prescrição de medicamentos psicotrópicos controlados) e receituários amarelos (prescrição de medicamentos controlados que podem causar dependência ou psicose). Esses por sua vez devem ser prescritas manualmente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Cristiane Feitosa Almeida

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 844/2024